



DELIBERAÇÃO Nº 028/2022 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 20 de maio de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela Aprovação da Realização da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEDCA/PR, a ser realizada nos dias 20 e 21 de Outubro de 2022 no município de Ponta Grossa – PR.

Art.2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de maio de 2022.


Juliana Sabbag Müller
Presidente do CEDCA/PR